



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Amapá**  
2ª Vara Federal Cível da SJAP

**PROCESSO:** 0008668-55.2010.4.01.3100  
**CLASSE:** EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
**POLO ATIVO:** UNIÃO FEDERAL  
**POLO PASSIVO:** LEOPOLDO GONCALVES MACHADO NETO

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO N. 012/2022 - SJAP 2ª VARA**  
**(CPC 2015)**

O MM. Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

TORNA PÚBLICO que será realizada hasta pública nos dias **03/06/2022 (1º Leilão) e 24/06/2022 (2º Leilão)**, **ambos às 10 horas**, na Sala de Audiências da 2ª Vara da Justiça Federal, na Rodovia Norte Sul, s/n, Infraero II, Macapá/AP, dos bens abaixo descritos, a ser conduzida pelo Leiloeiro Oficial SIDNEY CANEZIN, inscrito na JUCAP n. 07/2003, fone: (96) 98128-7459 (whatsapp), e-mail: [canezinleiloes@gmail.com](mailto:canezinleiloes@gmail.com).

**PROCESSO: 0008668-55.2010.4.01.3100**

**CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)**

**EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL**

**EXECUTADO: LEOPOLDO GONCALVES MACHADO NETO**

**OBJETO DO LEILÃO:**

**- 01 (um) automóvel Placa NEZ 0971, combustível álcool/gasolina, marca/modelo FIAT/Strada Fire CE Flex, cor cinza, CHASSI: 9BD27833MB7357901, ano/modelo 2011, ano/fabricação 2010,**

Observação: O bem se encontra sob a guarda do depositário/executado Sr. Leopoldo Gonçalves Machado Neto, na Av. 23 de Julho, 964, Conj. Laurindo Banha, Buritizal, Macapá-AP.

**NOTAS:**

1 - Se o(s) bem(ns) não alcançar(em) lance igual ou superior à avaliação, será arrematado por quem oferecer quantia não inferior a 60% (sessenta por cento) dessa avaliação em 2º Leilão a ser realizado no dia 24/06/2022, às 10 horas, no mesmo local (CPC/2015, art. 886, V).

2 - O(s) bem(ns) será(ão) arrematado(s) no estado em que se encontra(m).

3 - A arrematação far-se-á com pagamento à vista. Caberá ao(à) arrematante o pagamento das custas de arrematação e da comissão do(a) leiloeiro(a), arbitrada em 3 % (três por cento) para bens imóveis e 5 % (cinco por cento) para bens móveis sobre o valor de arrematação, a serem calculadas pelo Contador Judicial, bem como arcar com quaisquer ônus e



despesas relativas ao(s) bem(ns) e à sua transferência.

4 - A comissão do(a) leiloeiro(a) será depositada na CEF, Agência nº 2801, PAB da Justiça Federal, à ordem deste Juízo, onde ficará aguardando a expedição da carta de arrematação e a efetiva entrega do(s) bem(ns). Após, será lavrado o competente alvará de levantamento; ocorrendo a anulação do leilão, a comissão retornará em favor de seu depositante.

5 - Os débitos deverão ser atualizados até a data da arrematação, incluindo-se os honorários advocatícios.

6 - A carta de adjudicação ou arrematação será expedida após o decurso do prazo de 10 (dez) dias, contados do aperfeiçoamento destas, ou seja, da assinatura do respectivo auto (art. 903, §§ 1º ao 3º do CPC/2015).

7 - Os leilões serão realizados de forma presencial na Sala de Audiências da 2ª Vara da Justiça Federal, na Rodovia Norte Sul, s/n, Infraero II, Macapá/AP, nos dias 03/06/2022 (1º leilão) e 24/06/2022 (2º leilão), às 10 horas.

8 - Pelo presente Edital, fica intimado o executado **LEOPOLDO GONCALVES MACHADO NETO** (CPF nº 060.014.322-87), das datas da praça acima designadas, caso não tenha sido intimado por outros meios.

Macapá-AP, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)  
**JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA**  
Juiz Federal SJAP - 2ª Vara

